



-0668

*Câmara Municipal de Caieiras*  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1301/80

**Dispõe sobre alteração na denominação de via pública.**

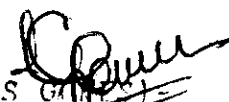
.....CARLOS GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Caieiras, no uso de suas atribuições legais; FAÇO SABER que a Câmara Municipal manteve e eu promulgo, nos termos do § 5º, do artigo 30, da Lei Orgânica dos Municípios, a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica alterada a denominação da Rua das Avencas, situada no Jardim dos Eucaliptos, Bairro do Serpa, neste município, para Rua Mário Dell Porto.

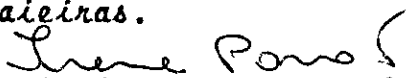
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 26 de agosto de 1980.

  
- (CARLOS GOMES) -  
Presidente

Publicada e registrada nesta mesma data na Secretaria da Câmara Municipal, sendo cópia arquivada no Cartório de Registro Civil e de Notas de Caieiras.

  
- (IRENE BASTOS FLORINDO PAVAO) -  
Diretora de Secretaria